

Ref.

Projeto de decreto legislativo 024/2023

Interessado: Vereador Eriko Jacome

PARECER

Tratam-se os presentes autos, acerca do projeto de resolução 024/2023, de autoria do vereador Eriko Jacome, que visa “Conceder o título de cidadão natalense ao Sr. ” HERMINIO PEREIRA DE BRITO”, e dá outras providências.

Os autos vieram a esta comissão, para análise dos aspectos constitucionais e legais, regimentais, e etc.

É o relatório processual.

Após tramitar pela Procuradoria Municipal, o presente projeto de lei foi encaminhado e essa comissão desta ilustre casa legislativa, não se verificou nenhuma legislação semelhante com o presente projeto de resolução.

Nesse sentido, analisando o projeto de Lei, verifica-se que a matéria em questão, se ajusta à competência legislativa municipal, por ser de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, sendo assim dever dessa casa legislar sobre a presente matéria.

No tocante ao que dispõe o projeto em questão, entendemos que o presente projeto de Lei, não traz nenhum tipo de onerosidade ao município, além de ser de valiosa propositura, uma vez que garante uma justa homenagem ao Sr. HERMINIO PEREIRA DE BRITO

HERMINIO PEREIRA DE BRITO, é técnico de futebol, nascido em Serra Negra, RN, formado em engenharia mecânica, já tendo desempenhado diversas funções em prol de nosso Estado, em órgãos como o IDEMA, DETRAM RN, e Secretaria de Administração dentre outras.

Atualmente é empresário, sendo proprietário da loja de produtos de sertão “Porteira dos Sabores”, além de consultor empresarial e instrutor do Seminário EMPRETEC, oferecido pelo SEBRAE, sendo justa sua homenagem.

Logo, opino favoravelmente ao presente projeto, e conto com o apoio dos nobres pares, para aprovação do mesmo, pelos fatos e argumentos ora narrados.

Sala de sessões, 28 de junho de 2023



Bispo Francisco de Assis

Vereador